

DECRETO Nº 45.857, DE 19/02/2024.

REVOGA O DECRETO Nº44.027, DE 28/04/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO PMA N.º 5997/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o Decreto nº 44.027, de 28/04/2023 que autorizou a proceder nos assentamentos da Servidora **ARLENE PEREIRA DAVID**, matrícula n.º 1795, a averbação do tempo de contribuição de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, Processo IPASMA n.º 151/2022 - PRT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

